



PORTARIA N. 509, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Concede Férias ao servidor Jonatas Lennertz

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias, no período de 09 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024, ao servidor JONATAS LENNERTZ, matrícula 51109-00, investido no cargo de Agente Administrativo I, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º. Um terço das férias passarão a ser em pecúnia de acordo com o artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 09 de agosto ao dia 18 de agosto de 2024.

Art. 3º. Tais férias se referem ao período aquisitivo de 09/03/2023 a 08/03/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 1º de agosto de 2024.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>